



**COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto Resolução nº 09/2024, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a realização de sessões fora da sede da Câmara Municipal de Palmital, durante a realização da reforma e ampliação do edifício sede do Legislativo.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado em 29/08/2024, sob nº 835 e lido no expediente da 74ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Resolução ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

**II- VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 09/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de setembro de 2024.

**Fabiano José dos Santos**  
Relator

